	~
	igo: GEDDE7BB-D104268E-3BGDED46-7A01EB03
	ц
	Ξ
	S
	7
	ď
	Ž
	_
	۳
	5
'n	α
ō	Ù
ž	ä
5	ũ
⋾	5
⋖	C
넜	7
\approx	
\ddot{c}	Ц
7	F
$\stackrel{\sim}{\cap}$	Щ
$\overline{}$	۲
¥	낢
ラ	ō
≘	÷
5	č
ō	ζ
Ž	ď
	ò
ō	ď
ĕ	8
0	5
\neg	÷
$\overline{}$	
œ	-
ΑF	0
or AF	9
por AF	i a aba
e por AF	o appara
nte por AF	r/charda a i
nente por AF	hr/enada a i
Ilmente por AF	ov hr/enada a i
italmente por AF	a abana/a hr
igitalmente por AF	m any hr/enada a i
digitalmente por AF	a abanahayana a i
do digitalmente por ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR.	o a prov hr/enada a i
ado digitalmente por AF	to am any hr/enada a i
sinado digitalmente por AF	ta tre am any hr/enade e i
ssinado digitalmente por AF	a phonony hr/enode o i
assinado digitalmente por AF	neultatos am any hr/enada a i
oi assinado digitalmente por AF	and the tre and hr/enade e i
o foi assinado digitalmente por AF	//consultatos and any hr/spada a
nto foi assinado digitalmente por AF	n-//consulta toe am ony hr/spada a i
iento foi assinado digitalmente por AF	http://cnneultatra and any hr/enada a i
mento foi assinado digitalmente por AF	b the share when the same of the share a
cumento foi assinado digitalmente por AF	ite http://consultatoe and ex/spede e i
documento foi assinado digitalmente por AF	i a abana//a you me act ethionoc//-ntth atia c
documento foi assinado digitalmente por AF	o eite http://cone.ulta toe an oov hr/enade e i
ste documento foi assinado digitalmente por AF	e a phanaly hand and and all and halfenada a i
Este documento foi assinado digitalmente por AF	see o site http://consulta toe am doy br/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por AF	cesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por AF	acesse o site http://consulta toe am gov br/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por AF	sis seesse o site http://consulta tee am gov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por AF	nois scesse o site http://consults toe am gov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por AF	ferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.hr/snede.e.informe.o.código

do TCE/AN		Diailo	Eletronico
Edição Nº			
De	_/	/	

Dublicada na Diária. Flatrânia



TRIBUNAL	DE CONTAS
DIV. DE A	ACÓRDÃOS

Proc. №	
Fls. №	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº 471/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11419/2016.
- 2- Assunto: Embargos de Declaração.
- 3- Embargante: Sr. Pedro Duarte Guedes.4- Advogados: Fábio Nunes Bandeira de Melo OAB/AM N. 4331 e Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM N. 6975
- **5- Procurador Oficiante:** Elissandra Monteiro Freires Alvares.
- 6- Relator: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Negativa de Provimento.

7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do Voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com parecer oral do Ministério Público de Contas, no sentido de:

- 7.1-Conhecer os presentes Embargos de Declaração interpostos pelo Sr. Pedro Duarte Guedes;
- Negar Provimento aos Embargos de Declaração interpostos pelo Sr. Pedro Duarte Guedes para manter in totum o Acórdão n.º 17/2018, proferido pelo Egrégio Tribunal Pleno em sessão do dia 11/04/2018 (fls. 7.2-1610/1614), tudo nos termos dos arts. 59, III, e 63, da Lei n.º 2.423/1996, c/c o art. 148, da Resolução TCE/AM n.º 04/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).
- 8- Ata: 26ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 24 de Julho de 2018.
- **10- Especificação do quorum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Luiz Henrique Pereira Mendes (convocado).

 11- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Dr. João Barroso de
- Souza, Procurador-Geral.

YAR A AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS Conselheira-Presidente ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR Conselheiro-Relator JOAO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral